



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

***“Dispõe sobre a designação do 1º Secretário para assinatura em conta corrente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, e dá outras providências”***

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial os incisos XIII, *caput* e XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Fica designado o Presidente, Sr. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 097.973.996-99, Carteira de Habilitação nº 04407842771 DETRAN MG, para que conjuntamente com a 1ª Secretária, Sra. Silmara Girlaine Honório, brasileira, divorciada, vereadora, CPF nº 058.009.046-93, RG nº MG 12487647 SSP MG, assine todas as contas correntes (cheques e outros documentos pertinentes à referida conta) de titularidade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, tendo ainda os seguintes poderes:

Emitir cheques;  
Abrir contas de depósito;  
Receber, passar recibo e dar quitação;  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;  
Requisitar talonários de cheques;  
Autorizar débito em conta relativo a operações;  
Retirar cheques devolvidos;  
Efetuar transferências/pagamentos, exceto por M;  
Sustar/contra ordenar cheques;  
Cancelar cheques;  
Baixar cheques;  
Efetuar resgates/ aplicações financeiras;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar pagamento por meio eletrônico;  
Efetuar transferências por meio eletrônico;  
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;  
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: [juridico@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.leg.br), [contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br),  
[secretaria@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:secretaria@santanadavargem.mg.leg.br), [presidencia@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:presidencia@santanadavargem.mg.leg.br),  
[controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br](mailto:controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

Efetua transferências, exceto por meio eletrônico;  
Efetuar movimentação financeira no RPG;  
Liberar arquivos de pagamentos do Ger. Financeiro;  
Solicita saldos, extratos, exceto investimentos;  
Solicitar saldos/extratos de investimentos;  
Efetuar transferência para mesma titularidade –M;  
Encerrar contas de depósito;  
Assinar Inst. Convenio e Contrato Prest.Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de janeiro de 2019.

---

**LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**